



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO N.º 06/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Careacú,

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 106, § 3º, VI do Regimento Interno, vem requerer que seja este requerimento encaminhado ao Prefeito Municipal para que seja atendida solicitação referente à questão abaixo no prazo do artigo 215, § 2º, também do Regimento Interno da Casa:

- Envio de toda documentação (legislação, portarias e demais atos praticados pelos prefeitos municipais e secretários municipais de educação) deste município, bem como pelas comissões que atuaram e/ou deliberaram no processo de avaliação de desempenho entre os anos de 2005 à 2012.
- Requeremos ainda a relação de todos os professores lotados na rede municipal de ensino, contendo seus respectivos níveis de avaliação e data de nomeação nesta prefeitura.
- Também requeremos o envio das cópias dos processos de avaliação de desempenho dos professores avaliados até a presente data e a relação dos professores que ainda não foram submetidos à avaliação de desempenho.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

Careaçu/MG, 25 de Setembro de 2017.

Sérgio Mota Pereira
Vereador

João Clarismon Salvador
Vereador

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vereador

Marcelo José Rezende
Vereador Secretário da Mesa Diretora



Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Exmo. Sr.

Maurício Ribeiro de Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Careaçu – MG